



# Prefeitura Municipal de Nobres

## Estado de Mato Grosso

### PORTARIA Nº. 044/2019

*“Dispõe sobre a aplicação de Advertência a Servidor”*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso da competência prevista no Artigo 174 da Lei 992/2006, e tendo em vista o que consta do Processo - Portaria nº 174/2018, **RESOLVE**:

1. **Art. 1º.** – Aplicar ao servidor A.R.Q. matrícula nº 1734, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 146 inciso I da Lei Municipal n.º 992/2006, por infringência aos artigos 135, incisos I, III, e X e artigo 136, inciso I, da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nobres MT. Publique-se. Intime-se e archive-se.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 17 de janeiro de 2019.

*Leocir Hanel*  
**Prefeito Municipal**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)